

Ilhas de Valor concedeu empréstimos de vários milhões que não consegue receber

Uma auditoria externa à empresa pública açoriana Ilhas de Valor sugere a venda dos campos de golfe de São Miguel e da Terceira, e dos hotéis da Graciosa e das Flores, que não geram receitas para a região.

O documento lembra que, “nos últimos anos, as operações de golfe nos Açores apresentaram resultados negativos” e que, “os campos de golfe, nas condições actuais, não conseguem dar resposta às necessidades mais valorizadas, especialmente pelos jogadores internacionais”.

A auditoria, elaborada a pedido do anterior Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Bastos e Silva, que entretanto foi substituído no cargo por Duarte Freitas, centrou-se na actividade da Ilhas de Valor no período entre 2016 e 2020, mandato gerido pelo Executivo socialista.

A revisão do plano de negócios da empresa pública, realizado por uma entidade independente, propõe que seja realizado um estudo de mercado e de viabilidade económica aos campos de golfe da Região, alguns dos quais foram adquiridos em 2019, na sequência da insolvência da empresa Verdegolfe.

“Um estudo que permita aferir, com maior detalhe, o impacto de diferentes opções, nomeadamente, a alienação a um privado ou realização de um contrato de cessão de exploração em moldes que se afigurem vantajosos para a

Auditoria aconselha venda dos campos de golfe detidos pela Ilhas de Valor



Região, ou então o desenvolvimento de um projecto imobiliário ou hoteleiro que permita dar resposta às necessidades mais valorizadas pelos jogadores (golfe, lazer e férias em família)”, pode ler-se na auditoria.

Os auditores observam que os campos de golfe nos Açores “têm apresentado, recorrentemente, uma operação deficitária” e um nível de actividade “muito reduzido, face à sua estrutura de custos”, o que faz com que o volume de negócios não seja “suficiente, sequer, para cobrir os custos com pessoal”.

Além da alienação do golfe, ou em alternativa, o investimento num projecto imobiliário ou hoteleiro, a auditoria sugere também a venda dos hotéis das Flores e da Graciosa, construídos pela Ilhas de Valor, e actualmente ex-

plorados pela Fundação INATEL (Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres).

“Entendemos que deverá ser equacionado a alienação dos hotéis a um privado, a alguém com ou sem operação nas ilhas, ou, em alternativa, a alteração dos moldes do contrato de exploração com o INATEL, de modo a que o mesmo seja mais benéfico para a Ilhas de Valor”, adianta o documento.

Lembra a auditoria que o contrato-programa estabelecido entre a Região e o INATEL previa que a Fundação pagasse à “Ilhas de Valor” 20% do resultado líquido agregado, só que, apesar dos hotéis terem apresentado resultados positivos, a Região não chegou a cobrar 36 mil euros de receitas que lhe eram devidas.

O relatório agora divulgado refere ainda que, embora não tenha recebido qualquer verba do INATEL, a empresa pública açoriana ainda efectuou obras de manutenção nos hotéis, apesar de essa despesa não estar prevista nos contratos de exploração, sugerindo que se apure se esses montantes investidos poderão ser reclamado, a favor da “Ilhas de Valor”.

Financeiramente, as contas da empresa também não estão saudáveis, devido à concessão de empréstimos reembolsáveis, que nunca foram, entretanto pagos à região.

“A Ilhas de Valor concedeu apoios, sob a forma de empréstimos reembolsáveis, no montante de 9,6 ME, estando ainda por receber cerca de 7,1 ME”, salienta o documento, adiantando que “80% do saldo em dívida diz respeito a beneficiários que estão em situação de insolvência, com dívidas ao Estado ou em incumprimento da obrigação da manutenção dos postos de trabalho”.

A par dessa situação, a empresa pública açoriana tem em curso dez processos judiciais e 14 processos de execução fiscal, na tentativa de recuperar parte dessas dívidas, embora a auditoria conclua que a devolução desses montantes poderá estar “comprometida”, uma vez que não foram realizadas análises de risco, para determinar se os beneficiários teriam ou não capacidade para reembolsar a “Ilhas de Valor”.

Francisco Monteiro da Silva preside ao PSOEMA

Por despacho do Secretário Regional do Mar e das Pescas, Manuel São João, ontem publicado em Jornal Oficial, Francisco Monteiro da Silva foi designado Presidente da Comissão Consultiva (CC-Açores) do Plano de Situação de Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional para a Subdivisão dos Açores (PSOEMA), órgão que apoia e acompanha o desenvolvimento do plano de situação na zona do espaço marítimo nacional adjacente ao arquipélago dos Açores, compreendida entre as linhas de base e o limite exterior da plataforma continental até às 200 milhas marítimas.

Compete agora ao Presidente da CC-Açores solicitar às 21 entidades que também integram a Comissão Consultiva a designação de um representante efectivo e de um representante suplente.

Após a designação dos representantes pelas entidades que integram a CC-Açores, será convocada a primeira reunião plenária, de carácter deliberativo, para efeitos de apresentação pela Direcção Regional de Políticas Marítimas da proposta de plano de situação e de



outros aspectos que a condicionem.

A aprovação do PSOEMA é, para o XIII Governo Regional dos Açores, um passo fundamental com vista à necessária coerência das políticas públicas sectoriais que enquadram as actividades e usos que se desenvolvem no espaço marítimo sob sua gestão.

Uma vez aprovado o Plano de Situação, as administrações central e regional passarão a possuir, nesta área,

um quadro de cooperação bem estabelecido, através do qual poderão gerir o espaço marítimo nacional, de forma partilhada, salvaguardando a transparência dos processos administrativos envolvidos, assegurando a segurança jurídica dos interessados e investidores, e promovendo procedimentos próprios de decisão que respeitarão o princípio da subsidiariedade e as competências próprias dos órgãos da região autónoma, sem prejuízo do reforço da jurisdição do Estado.

Este é um processo que só agora conheceu avanço, atenta a decisão do Tribunal Constitucional que declarou a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, de algumas normas que foram introduzidas no início de 2021 na designada “lei do mar” (o Governo Regional dos Açores tem um entendimento diverso da decisão do Tribunal Constitucional e, por isso, aguardou pela decisão com legítima expectativa), inviabilizando a alteração do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de Março, na sua redacção actual, e a aprovação do PSOEMA, através de decreto legislativo regional.

Açores recebem “A Europa na minha Região”

A região dos Açores vai receber, a partir de dia 30 de Março, ‘A Europa na minha região’, uma iniciativa conjunta do Governo Regional e da Direcção-geral de Política Regional e Urbana da Comissão Europeia. Sob o mote ‘Um mar que nos enche a alma’, a iniciativa vai celebrar a ligação dos açorianos a este recurso, com actividades únicas como workshops e sessões de limpeza de praia, a decorrer até 30 de abril.

A Escola do Mar dos Açores, no Faial, o Terminal de Passageiros da Madalena, no Pico, e os projectos de investigação Sea-Things, em São Miguel, e LixAZ, no Faial, vão estar em destaque ao longo do mês, por serem alguns bons exemplos de êxitos alcançados com o apoio da União Europeia. Com acções nas nove ilhas do arquipélago, a iniciativa vai homenagear o mar enquanto factor de união, recurso comum e fonte de inspiração. A Europa na minha região’ é uma iniciativa de comunicação conjunta que mostra a acção da União Europeia para regiões de toda a Europa.

Os Açores são a terceira região portuguesa a participar na iniciativa ‘A Europa na minha região’.